



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO  
Nº 004/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 003/2019 – SMDS  
EMENDA Nº 002/2019**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

**I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Rodney José dos Santos – matrícula 0131501-0

**I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG			15.621.747/0001-34
Endereço			Bairro
Rua Honorita Alves de Oliveira, 29			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-640	(31) 3398-3653 (31) 32125834 ou (31) 30247833
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	0503-7	2619-0	administrativo@scrmg.org.br

**I.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Daniel Juvêncio Soares dos Santos			041.814.146-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-10.985.199/SSPMG	Presidente		12/02/2016 a 12/02/2021	
Endereço			Bairro	
Rua Acácias, nº 100, Casa A			Nossa Senhora do Carmo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.015-690	31 99997-4261	diretoria@scrmg.org.br

  
Daniel Juvêncio Soares dos Santos  
Presidente da Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Proteção Social Básica e Especial, Inclusão Produtiva e Integração ao Mercado de Trabalho		Início	Fim		
		01/08/2019	30/04/2019		
		MESES			
		9			
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Continuidade do Projeto "Integração" que visa desenvolvimento de ações de convivência para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e demais cidadãos residentes no município de Contagem/MG, na perspectiva de prevenção e combate à violação de direitos e risco social, por meio da oferta oficinas.					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
<p>O Projeto Integração foi implantado em 2018 e tem sido de grande relevância para as comunidades onde as Unidades Remotas estão implantadas. Ofertando oficinas socioeducativas para crianças, adolescentes, adultos e idosos nos bairros Granjas Vista Alegre, Água Branca e Centro, ele foi avaliado pela comunidade e beneficiários como sendo uma ferramenta para inclusão de pessoas e prevenção e combate à violação de direitos. Com previsão orçamentária para o desenvolvimento das ações até junho de 2019 e diante da sua relevância, propõe-se o aporte de recursos na ordem de R\$ 242.571,39, para que os atendimentos possam continuar até 26/12/2019. Além disso, após avaliação de demanda identificou-se que há demanda para atendimento pelo projeto em 03 bairros, a saber: Eldorado, Santa Luzia e Industrial. Para tanto, estão sendo articuladas as possibilidades de parceria para cessão de espaço com pessoas físicas e jurídicas nestes três bairros, e onde a parceria for possível, efetivaremos o atendimento, com previsão de desenvolvimento das atividades esportivas por 09 meses. Por isso, faremos o redirecionamento das metas de atendimento do projeto, com previsão de início das oficinas nos locais possíveis em, março de 2019. O recurso contribuirá para melhorar o atendimento aos beneficiários, pois com o recurso será possível melhorar o quadro de pessoal a partir de março/2019 (custeando os profissionais necessários para esta melhoria), aquisição de sublimação para uniforme, locação de transporte e serviços de telefonia e internet. A partir de Junho/2019 custeará todas as demais despesas necessárias à execução do projeto, quando se encerrará a primeira parceria para o projeto com a SMDS. O projeto está em consonância com o Plano Decenal Nacional de Assistência Social, a pesquisa realizada pela FUNEC em 2013/2014 e a Política Nacional de Assistência Social. As oficinas serão realizadas nas seguintes modalidades: Unidade Remota Granjas Vista Alegre: oficina de jogos, brincadeiras e linguagens, reforço escolar, percussão e dança, artesanato e futebol. Todas as oficinas terão como público alvo crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social/socioeconômica. Já a Unidade Remota Água Branca: oficina de jogos, brincadeiras e linguagens, reforço escolar, percussão e dança, capoeira e introdução à informática para crianças de 06 a 11 anos de idade, turno manhã. Além disso, será realizada oficina de artesanato para crianças, adolescentes e demais cidadãos contagenses e curso de qualificação profissional em informática, na modalidade básica, para adolescentes (a partir de 14 anos), jovens, adultos e demais cidadãos contagenses. Nas Unidade Remota Eldorado e/ou Industrial e/ou Santa Luzia serão realizadas oficinas esportivas, onde as modalidades serão definidas de acordo com a demanda dos beneficiários. O atendimento prioritário será ao idoso e ao adolescente e uma vez não preenchendo as vagas, poderão acessá-las, demais cidadãos contagenses.</p> <p>O valor de investimento do projeto é de 242.571,39 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos)/em 09 meses. Serão disponibilizadas até 230 vagas em 09 meses, distribuídas nas modalidades acima descritas e os beneficiários poderão participar de uma ou de todas as oficinas disponíveis para sua faixa etária, de acordo com a disponibilidade de vagas nas unidades remotas.</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem/MG.					
5. PÚBLICO ALVO					
<p>* Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses regularmente matriculados e frequentes na escola;</p> <p>* Jovens de 18 a 29 anos;</p> <p>* Adultos de 30 a 59 anos;</p> <p>* Demais cidadãos contagenses.</p>					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
09 meses contados a partir da publicação. As oficinas serão realizadas em até 30 (trinta) dias após a realização do repasse do recurso.					
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS					
<p>* Contribuir para a efetivação dos direitos sociais das crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos, residentes no município de Contagem, atuando na perspectiva da prevenção e combate à situação de violação de direitos;</p> <p>* Promover qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos e idosos;</p> <p>* Contribuir para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade da pessoa idosa.</p>					
8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QTDE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS/ANO
1	Manter a oferta das vagas/ano prevista para as oficinas de convivência para crianças e adolescente de 06 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e demais cidadãos contagenses.	Unidade Remota Água Branca	Oficina de Música "Sons da Terra"	25 Vagas/09 meses	18 PESSOAS
			Oficina de jogos, arte/cultura, brincadeiras e linguagens/ Reforço Escolar	25 Vagas/09 meses	18 PESSOAS
			Oficina de Informática	35 Vagas/09 meses	25 PESSOAS
			Oficina de Atividades Esportivas	25 Vagas/09 meses	18 PESSOAS
			Oficina de artesanato	15 Vagas/09 meses	11 PESSOAS
		Unidade Remota Arturus	Oficinas Esportivas/Culturais	35 Vagas/09 meses	25 PESSOAS
			Oficinas Esportivas/Culturais	35 Vagas/09 meses	25 PESSOAS
		Unidade Remota Granjas Vista Alegre	Oficina de percussão e dança, jogos, arte/cultura, brincadeiras e linguagens/ Reforço Escolar e Artesanato	35 Vagas/06 meses	25 PESSOAS
<b>TOTAL META 1</b>				<b>230 VAGAS/em até 09 meses</b>	<b>165 PESSOAS/em até 09 meses</b>

2	Realizar 02 (dois) encontros anuais com palestras em complementação às atividades do projeto onde as famílias e a comunidade poderão participar.	Distribuídas nas Unidades remotas Água Branca, Arturus e Granja Vista Alegre.	Encontros com palestras formativas e informativas em complementação às atividades desenvolvidas no projeto.	02 encontros	60 PESSOAS/em até 09 meses
<b>TOTAL META 2</b>				<b>02 encontros em até 09 meses</b>	<b>60 PESSOAS/em até 09 meses</b>

### 8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Disponibilizar vagas nas oficinas: informática, percussão, dança, artesanato, esporte (futebol, artes marciais e/ou capoeira), jogos, artes, brincadeiras e linguagens, em articulação com a comunidade, as escolas e a rede de assistência social no município. Sistematizar os atendimentos realizados mensalmente encaminhando os dados para os gestores da parceria.	Número de atendimentos disponibilizados e atendimentos efetivados/semestralmente	Até 230/9 meses	01/08/2019	30/04/2020	SCRMG
	Exigir a comprovação de assiduidade escolar por meio de Declaração e Boletins. Além de orientar as famílias das crianças e adolescentes beneficiárias sobre a permanência na escola formal.	Percentual de crianças e adolescentes atendidos no projeto que permanecem matriculados e frequentes na escola	100%		01/08/2019	30/04/2020
2	Realizar 02 (dois) encontros no durante o período de execução do projeto, com palestras em complementação às atividades do projeto onde as famílias e a comunidade poderão participar.	Número de encontros realizados/em 9 meses	02 encontros	01/08/2019	30/04/2020	SCRMG

### 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	-	R\$ -	R\$ -
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	-	R\$ -	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Oficineiros (8 MESES)	07 OFICINEIROS	R\$ 6.720,00	R\$ 53.760,00
	Quadro Técnico (coordenação e técnicos administrativos)	06 PROFISSIONAIS	R\$ 12.900,00	R\$ 116.100,00
	Serviço de Limpeza	02 PROFISSIONAIS	R\$ 1.920,00	R\$ 17.280,00
	Auxílio Transporte	480 UNIDADES	R\$ 4.848,00	R\$ 43.632,00
	Telefone e internet	9 MESES	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
	Locação de ônibus	2 UNIDADES	R\$ 122,22	R\$ 1.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	Materiais para oficinas conforme detalhamento em anexo	09 MESES	R\$ 408,82	R\$ 3.679,38
	Alimentação/lanche	09 MESES	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 27.699,04</b>	<b>R\$ 242.571,39</b>

### 8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

\*Índice de atendimentos realizados aferidos por meio dos atendimentos realizados ao final dos 09 (nove) meses, que serão comprovados por meio de lista de presença das oficinas ofertadas e registro fotográfico com meta de 70%.  
 \* Índice encontros e/ou atividades complementares realizadas a ser aferido por meio da mensuração do número de pessoas participantes, comprovado por meio de listas de presença assinada, com identificação (nome e número de documento) e registro fotográfico.

### 9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda Parlamentar Municipal  
 Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

9

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR R\$	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR R\$
MUNICIPAL	5	AGO/2019	33504300	RS 48.514,27	-	-	-	
		SET/2019		RS 48.514,28		-		
		OUT/2019		RS 48.514,28		-		
		NOV/2019		RS 48.514,28		-		
		DEZ/2019		RS 48.514,28		-		
<b>TOTAL</b>				<b>242.571,39</b>	<b>TOTAL</b>			

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1101.08.244.0072.2234 – 33504300 – FONTE 5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas ao Gestor da Parceria mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8.

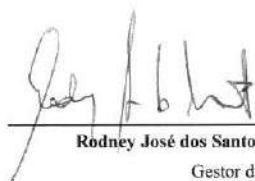
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO N° 003/2019 – SMDS

Contagem, 01 de agosto de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**Rodney José dos Santos – matrícula 0131501-0**  
 Gestor da Parceria

  
 \_\_\_\_\_  
**Mauricio Rangel de Souza**  
 Subsecretário de Desenvolvimento Social  
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social








**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS****DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
1	Oficineiros Música, dança e construção de instrumentos de percussão.	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00	R\$ 15.360,00
2	Oficineiro de jogos, arte/cultura, brincadeiras e linguagens	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 7.680,00
3	Oficineiro de informática	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 7.680,00
4	Oficineiro de esportes/cultura	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00	R\$ 15.360,00
5	Oficineiro de artesanato	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 7.680,00
6	Prestação de Serviço na Coordenação financeira e administrativa	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 25.200,00
7	Prestação de Serviço de Apoio administrativo e financeiro	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
8	Prestação de Serviços na Orientação e Coordenação das Oficinas nas Unidades	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
9	Prestação de Serviço no Suporte técnico oficinas - Unidade Água Branca	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
10	Prestação de Serviço no Suporte técnico oficinas - Unidade Granja Vista Alegre	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
11	Prestação de Serviço na Coordenação Geral do Projeto	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 34.200,00
12	Vale Transporte colaboradores 9 meses	480	R\$ 10,10	R\$ 4.848,00	R\$ 43.632,00
13	Prestação de serviços de Internet e telefone para unidade Granja Vista Alegre	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
14	Locação de ônibus	2	R\$ 550,00	R\$ 122,22	R\$ 1.100,00
15	Diaristas	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00	R\$ 17.280,00
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>				<b>R\$ 26.790,22</b>	<b>R\$ 234.392,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Contratação de oficinairos será feita por hora/aula, sendo o valor da hora R\$ 12,00 (doze reais), cada oficinairo está limitado ao cumprimento de 80 (oitenta) horas aula/mês



**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Total Mensal	Total Anual
1	Materiais para oficinas, limpeza e escritório (pele, corda, cano, tecido, peças de reposição, cone, rede, bola, colete, apito, argila, cola, cola quente, tinta, pincel, papelaria diversas, tesoura, lapis de cor, lapis, apontador, durex, canetinha, jogos, pá, enxada, enxadão, adubo, terra e esterco, sementes, muda, bandeja para mudas, sancho, picareta, kit jardinagem, regador, mangueira, areia, tijolos, cimento, tinta para parede, ferragem, suprimentos de informática, tatame, colchonete, tonner, lápis, borracha, caneta, caderno, balão, biscuit, itens para bordados, crochê, tricô e costuras diversos, tinta spray, açúcar, pó de café, vasilhame, rodo vassoura, desinfetante, sabão, detergente, papel higiênico, papel toalha, gominha, clips, grampo, grampeador, copo descartável)	R\$ 408,82	1	R\$ 408,82	R\$ 3.679,38
2	Alimentação/lanche	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 908,82</b>	<b>R\$ 8.179,39</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

